



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social

ATA

327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS -

Brasília/DF, 4 de agosto de 2026

ATA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

DATA: 4 de agosto de 2026

LOCAL: 9º andar, Sala de Reuniões 902, MPS

PRESENCAS

Representantes do Governo MPS – Wolney Queiroz Maciel MPS – Felipe Cavalcante e Silva SRGPS – Benedito Adalberto Brunca CRPS – Thiago Barbosa Lacerda DIGOV – Ana Cristina Evangelista DATAPREV – Edivan Nogueira MFAZ – Débora Freire Cardoso SRGP – Raquel Maria Soares Freitas DRGPS – Eduardo da Silva Pereira	Representantes dos Trabalhadores em Atividade FS – Carlos Alberto Tomé CUT – Ari Aloraldo do Nascimento
Representantes dos Aposentados e Pensionistas CUT – Renato Carvalho Zulato CSB – Ernesto Luiz Pereira Filho FS – Eduardo de Vasconcellos Correia Annunziato	Representantes dos Empregadores CNI – Marcello Caio Ramon e Barros Ferreira CNF – Ivo Esteves Alonso Mósca CNC – Helio Queiroz da Silva CNM – Rodrigo Garrido Dias CNA – Jéssica Mercês Ferreira do Nascimento
Equipe Técnica Secretaria Executiva – Vanessa Ribeiro Almeida Cerimonial – Teresinha de Jesus Araújo Nogueira	Palestrantes PGF/AGU – Paulo Firmeza Soares PGF/AGU – Marla Nogueira CGGA/SE/MPS – Patrick Barcellos Peixe INSS – Manuella Andrade
Ouvintes/Convidados SRGPS/MPS – Miriam Fernandes de Faria SRGPS/MPS – Maira Alves Rocha ANEPS – Maria Andrade CNT - Vitória Costa TV Globo – Mario	

INSS/CTB – Rolando Medeiros

ASCOM/MPS – Thays

ASCOM/MPS – Edson Leal

DPMF/CGGESP/MPS – Wazuza Anselmo

Estadão – Danielle Brant

MPS – João Bosco Rabelo

CGLEN/DRGPS – Antonio Oliveira

CONJUR/MPS – Victor Bernardino

Carolina Macêdo

I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o **Presidente Wolney Queiroz Maciel** abriu a 327ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) cumprimentando a todos(as). Comemorou a redução na fila de espera do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que estava com menos de 1,5 milhão de requerimentos em aberto. Registrou que o tempo médio de espera por atendimento estava em 48 dias e acrescentou que a fila da perícia médica tinha caído de 1,2 milhão de pessoas em novembro de 2025 para 248 mil à data, sendo a espera média de 20 dias. Afirmou que, ao contrário do que tinha sido noticiado, as reduções não foram resultado de indeferimentos indevidos em massa, mas sim do aumento da capacidade de processamento, além de argumentar que o mês de março bateu o recorde de 890 mil concessões, com a análise de 1,6 milhão de benefícios e que o total de aprovações ficava acima dos 750 mil todos os meses, tendo a fila sido reduzida em 80% de janeiro a julho de 2026, de 1,8 milhão de benefícios para 374 mil à data da reunião. O tempo médio de concessão foi reduzido de 108 dias em 2021 para 48 dias até o momento. Falou da pretensão de zerar a fila do INSS nos próximos meses, reiterando que isto significava que todos os processos seriam analisados em, no máximo, 45 dias, acabando com os casos represados que dependessem apenas da ação do Instituto. Mencionou, também, o aumento no número de processos analisados pelo INSS e a redução drástica no número de servidores, valorizando o trabalho desenvolvido. Adiante, abordou a questão da diminuição do teto da taxa de juros do crédito consignado em decorrência da queda da SELIC, informando que o valor não seria alterado, dada a metodologia utilizada para o cálculo da taxa. Sugeriu que o teto da taxa de juros voltasse a ser pautado no CNPS quando a SELIC atingisse o patamar de 10,5%. Em seguida, aprovou-se a Ata da 326ª Reunião Ordinária do CNPS pela unanimidade dos(as) presentes. Ainda, o Sr. **Presidente** deu as boas-vindas à Sra. Raquel Maria Soares Freitas, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), e registrou que o Sr. Rolando Medeiros se afastaria do CNPS, em razão do fim do mandato. Com a palavra, o Sr. Rolando Medeiros agradeceu a todos pelo companheirismo, desculpou-se por possíveis excessos e saudou os servidores do INSS.

II – ORDEM DO DIA

Ato seguinte, instaurou-se a pauta sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2027. Em posse da palavra, o Sr. **Patrick Barcellos Peixe** explicou que o PLOA teve como base o referencial monetário encaminhado pela Secretaria de Orçamento Federal e apresentou a distribuição de valores propostos para as despesas da administração direta do Ministério da Previdência Social (MPS), conforme segue: R\$ 4,3 milhões para os regimes de previdência (regime geral, regime próprio e regime complementar), R\$ 8,2 milhões para a perícia médica federal. Esses valores, basicamente, custeiam gastos com diárias e passagens; e R\$ 135 milhões para a administração central, relativos às despesas discricionárias, para custeio de contratos de logística, tecnologia da informação e demais atividades de suporte ao funcionamento da Pasta. Informou que os valores foram mantidos, não sendo necessário o aumento do orçamento em comparação com 2026. Em seguida, a Sra. **Manuella Andrade**, Diretora de Orçamento, Finanças e Logística do INSS, tratou do PLOA daquele Instituto, indicando que o valor necessário para as operações do Instituto em 2027 será de R\$ 3,3 bilhões, porém, o referencial era de R\$2,3 bilhões. Citou a dívida de R\$ 578 milhões do INSS com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), relativa a contratos dos anos de 2024 e 2025 e detalhou as principais despesas do

36 INSS e seus respectivos custos necessários e constantes no referencial. Depois, apresentou o comparativo entre os valores
37 empenhados e executados entre 2023 e 2025, assim como a dotação de 2026, o referencial de 2027 e o necessário para
38 2027. Citou, também, que, enquanto a dotação para 2026 era de R\$ 2 bilhões, o necessário para o período era um total
39 de R\$ 2,9 bilhões. Indicou como limitação imposta pela insuficiência do referencial a ausência de recursos para honrar
40 contratos da central de atendimento, da Dataprev e da manutenção das agências no final de 2027. Acerca do Fundo do
41 Regime Geral da Previdência Social, o Sr. **Eduardo Pereira** explicou que a despesa prevista para 2026 foi de R\$ 1,073
42 trilhão, além de R\$ 7,8 bilhões destinados à compensação previdenciária e R\$ 53,7 bilhões para as sentenças judiciais. Isto
43 posto, informou que os valores previstos para 2027 eram de R\$ 1,1 trilhão para benefícios previdenciários, R\$ 7,8 bilhões
44 para a compensação previdenciária e R\$ 49,3 bilhões para as sentenças judiciais, um crescimento total de 7,7%. Então, a
45 Sra. **Manuella Andrade** comparou as receitas próprias do INSS com o total das despesas discricionárias, concluindo que,
46 caso o INSS pudesse usar receitas próprias, elas seriam suficientes para cobrir as despesas discricionárias com folga. Ainda,
47 o Sr. **Felipe Cavalcante e Silva** lamentou não ter conseguido encaminhar os dados com antecedência aos Conselheiros.
48 Aberto às manifestações, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** perguntou qual era a previsão orçamentária e qual valor seria
49 executado no ano de 2026, ao que o Sr. **Felipe Cavalcante e Silva** comprometeu-se em apresentar a informação nos
50 boletins bimestrais. Em seguida, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** explicou que o valor de R\$2,3 bilhões já estava garantido
51 para as despesas discricionárias do INSS, o que era insuficiente. Explicou que a suplementação do orçamento dependeria
52 de articulações ou de alterações no PLOA. Não havendo mais manifestações, aprovou-se a proposta do PLOA 2027 pela
53 unanimidade dos(as) presentes. O Conselheiro registrou que será publicada uma Resolução deste Conselho para
54 formalizar à Secretaria de Orçamento Federal o encaminhamento da proposta do Ministério da Previdência Social ao
55 Projeto de Lei Orçamentária. Ato seguinte, passou-se à pauta sobre as ações regressivas de acidente de trabalho. Em posse
56 da palavra, o Sr. **Paulo Firmeza Soares**, Diretor da Subprocuradoria Federal de Cobrança e Recuperação de Créditos da
57 Procuradoria Geral Federal, resumiu a atuação da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e discorreu sobre o fundamento
58 jurídico das ações regressivas ajuizadas pelo INSS em decorrência de acidentes de trabalho onde ficou comprovada a
59 negligência do empregador. Reforçou que o objetivo das ações não era apenas ressarcir as despesas do INSS, mas também
60 prevenir os acidentes de trabalho, e ilustrou o fluxo operacional de tais ações, desde o acidente até a recuperação dos
61 valores. Resumiu que as ações já tinham superado a marca de R\$ 1 bilhão em expectativa de ressarcimento, dos quais
62 quase R\$ 600 milhões, de fato, tinham sido recuperados. Dando continuidade, a Sra. **Marla Nogueira** tratou da eficácia
63 dos acordos judiciais nas ações regressivas e anunciou que a política de consensualidade das ações era regulamentada
64 pela Portaria da Advocacia-Geral da União (AGU) nº 218/2019, que prevê descontos para pagamentos em menor prazo e
65 parcelamento dos valores. Depois, explicou as ações regressivas relativas a feminicídios, dado que o crime era responsável
66 por gerar benefícios aos dependentes das vítimas, e citou o crescimento exponencial da expectativa de ressarcimento
67 nestes casos. Resumiu a organização da equipe de ações regressivas, mencionou as campanhas realizadas e abordou os
68 casos de ações coletivas. Ainda, falou sobre as ações previstas para promover o aprimoramento e o aumento dos casos
69 de ressarcimento e insistiu na relevância do viés pedagógico dos processos, a fim de prevenir novos danos. Aberto às
70 manifestações, o Sr. **Eduardo Pereira** citou a Lei nº 14.717, que criou a pensão especial para órfãos de feminicídio, o que

71 não era um benefício previdenciário, questionando que as ações regressivas também poderiam ser aplicadas para estes
72 casos, ao que a Sra. **Marla Nogueira** respondeu que a questão ainda seria analisada e, a depender da fonte pagadora, as
73 ações poderiam caber à Procuradoria-Geral da União. Já o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** criticou o uso do termo
74 “benefício” para referir-se ao valor pago aos órfãos de feminicídios e perguntou sobre as ações regressivas no âmbito do
75 trabalho escravo. A Sra. **Marla Nogueira** respondeu que, até então, as ações regressivas eram restritas a acidentes de
76 trabalhos e adoecimento de trabalhadores em função do ambiente do trabalho e explicou que os casos de trabalho escravo
77 precisariam de regulamentação específica. Ato contínuo, seguiu-se à pauta sobre os mutirões de atendimento e perícias
78 realizadas pelo INSS e Perícia Médica Federal para concessão e revisão dos benefícios. A Sra. **Ana Cristina Evangelista**
79 explicou que o principal objetivo dos mutirões era atender à demanda represada de benefícios assistenciais, que
80 dependiam de avaliação social, cujo tempo médio de atendimento é de 57 dias. Falou sobre os atendimentos itinerantes
81 e informou que, no mês de maio, mês com maior número de processos, foram 17 mil avaliações. Continuamente, o Sr.
82 **Benedito Adalberto Brunca** reforçou que a mobilização extraordinária de atendimentos era fundamental para reduzir a
83 demanda de processos em aberto, principalmente nas regiões com menos disponibilidade de equipes. Comparou o total
84 de perícias realizadas em mutirões entre os anos de 2023 e 2026, com destaque para o número de atendimentos nos
85 Estados onde o tempo de espera era mais elevado e resumiu que foram 28 mil perícias em 2023, contra 234 mil nos
86 primeiros sete meses de 2026. Então, falou sobre a Perícia Conectada e o seu impacto desde 2024, quando foram 67 mil
87 atendimentos distribuídos entre 185 salas de perícias, enquanto já tinham sido feitas 266 mil perícias em 2026, entre 863
88 salas. Essa modalidade não atende somente as localidades que não têm peritos médicos, mas também aquelas em que a
89 quantidade de peritos lotados não é suficiente para dar vazão à demanda, podendo ser acionados os profissionais de
90 outras localidades, de modo a reforçar o atendimento onde a demanda é maior. O Sr. **Presidente** lembrou que o programa
91 foi recebido com resistência a princípio e destacou o sucesso da ação, além de contar que muitos segurados relataram
92 terem um melhor atendimento nas perícias conectadas do que nas presenciais. Então, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca**
93 informou que o objetivo era chegar a mil salas de perícia conectada no Brasil ainda em 2026 e lembrou que o projeto tinha
94 recebido o Prêmio Ideias Inovadoras, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Imediatamente,
95 passou-se à pauta sobre as ações de combate à fila do INSS e da perícia médica. Com a palavra, a Sra. **Ana Cristina**
96 **Evangelista** anunciou que eram 3 milhões de requerimentos iniciais aguardando a análise do INSS em janeiro de 2026,
97 contra 1,5 milhão em julho, dos quais 777 mil aguardavam há até 45 dias, 374 mil há mais de 45 dias e 396 mil dependiam
98 da ação dos segurados. Apresentou os dados da fila por Superintendência Regional e separou os casos que aguardavam
99 há mais de 45 dias entre os tipos de atendimento, informando que a redução de processos entre junho e julho foi de 33%.
100 Falou, também, especificamente sobre os benefícios assistenciais e aposentadorias, cuja espera média, à data, era de 43
101 dias para a análise e acrescentou que, em julho, foram feitos 1,4 milhão de requerimentos novos. Informou que o patamar
102 atual da fila era o melhor dos últimos 23 meses e tratou do reflexo da redução da fila na Ouvidoria do INSS, que teve queda
103 de 73% no número de reclamações. Concluiu listando as principais ações do Acelera INSS e os seus impactos na redução
104 da fila e lembrou que o resultado era mérito dos funcionários do Instituto. O Sr. **Benedito Adalberto Brunca** reforçou que,
105 em novembro de 2025, eram 1,23 milhão de pessoas aguardando na fila da perícia médica, número reduzido para 248 mil

106 em julho de 2026. Falou sobre o impacto do AtestMed e refletiu que o mapa de calor com a quantidade total de
107 requerimentos aguardando a perícia inicial tinha passado a apontar os Estados mais populosos com as maiores filas. Disse
108 que, em julho, foram realizadas 492 mil perícias, a maioria para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e informou que
109 o tempo médio de espera para o agendamento era de 20 dias, resultado da contratação de médicos. Por fim, comparou o
110 tempo médio de espera entre agosto de 2023, que era de 70 dias, com o tempo de espera à data. Cedida a palavra, o Sr.
111 **Hélio Queiroz** demonstrou contentamento com os números apresentados e elogiou o trabalho desenvolvido. Então, o Sr.
112 **Ivo Mósca** endossou a fala anterior, agradeceu a transparência das informações e a manutenção do teto da taxa de juros
113 do crédito consignado e relatou o trabalho que estava sendo feito com relação à biometria para a contratação de
114 empréstimos. Por último, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** também agradeceu os espaços para diálogos e as informações
115 apresentadas e o Sr. **Presidente** falou sobre os Seminários “Integrar para Avançar”, em que se reunia com os servidores
116 do INSS.

117

118 **III – ENCERRAMENTO**

119 Finalizadas as discussões e não havendo mais nada a tratar, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por
120 encerrada a 327ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social. E, para que tudo fique devidamente
121 documentado, eu, Ana Paula Nicole, Coordenadora de Apoio Administrativo, lavrei a presente Ata que, após lida e achada
122 conforme, será aprovada pelo Colegiado. Brasília, 4 de agosto de 2026.